



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 263/2019

25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 15712415881728034215;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Conselheiro **Dr. JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 15712415881728034215;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de Novembro de 2019.

*Assinado*  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Presidente em Exercício

*Lais Valéria Ribeiro Lôbo*  
**Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo**  
Coren- SE nº 415747-ENF  
Secretária em Exercício

*Ciente em 27/11/2019*  
*José Cícero de Alcântara*